



Banco Central não respeita o feriado do aniversário de São Paulo

Hoje, 25/1, a cidade de São Paulo completa 467 anos desde a sua fundação, marcada pela missa realizada pelos jesuítas Manuel da Nóbrega e José de Anchieta no atual Pátio do Colégio, no dia da conversão de Paulo.

Em todos os anos, nessa data, por conta dessa comemoração, o comércio fica fechado e as famílias reunidas. A Avenida Paulista tem seu acesso proibido a carros, cedendo espaço a uma vasta programação cultural de rua. Neste ano, porém, as restrições impostas pela pandemia tendem a intensificar o recesso amplo, geral e irrestrito na cidade.

É questão de bom senso, portanto, a percepção de que não existe qualquer sentido em impor aos servidores do Banco Central a jornada de trabalho nesse dia. A própria Autarquia já reconheceu nos últimos anos que sequer existem condições objetivas de acesso e condições de trabalho na sede do Banco.

Ainda assim, a diretoria do Banco Central, mais uma vez, optou por não respeitar o feriado, determinando dia útil para a Autarquia, exigindo a posterior compensação das horas não trabalhadas, apesar do fechamento de todo o resto do sistema bancário na cidade. Dessa forma, o BCB repete a conduta adotada em relação ao feriado da Igualdade Racial, o qual só passou a respeitar após decisão da Justiça Federal em 1º grau, ainda assim, com a ameaça de exigir a compensação em caso de vitória nas instâncias superiores.

A Autarquia busca embasar essa conduta reprovável por meio do frágil argumento de que uma Nota Técnica do Ministério do Planejamento a impede de agir de forma diversa. Mas se assim fosse, como explicar o fato de outras carreiras do serviço público federal gozarem plenamente do feriado municipal?

Em verdade, ao se comportar de maneira intransigente, de forma diversa à de outros setores do Poder Público, a diretoria do Banco Central demonstra uma incapacidade em perceber o papel das sedes regionais do Banco, que devem integrar-se à realidade da sua região para melhor cumprir o seu papel estratégico e institucional e a considerar, ainda, que São Paulo é o centro financeiro do país.

Esperamos que uma solução venha por ação do judiciário. O Superior Tribunal de Justiça decidiu que todos os níveis federativos devem respeitar o feriado da segunda-feira de Carnaval em todos os municípios onde esteja decretado e o relator da matéria, Luis Felipe Salomão, propôs que tal decisão tenha abrangência geral para os demais feriados locais, o que abarcaria o aniversário de São Paulo.

Em paralelo, o Sinal/SP busca junto à Câmara dos Vereadores local adequar a legislação municipal, de modo a deixar ainda mais claro que o dia 25/1 é feriado.

Registramos, porém, o repúdio pelo fato de nossa Autarquia portar-se como “último bastião” de resistência ao cumprimento dos feriados locais, na contramão do entendimento da justiça e de outros órgãos federais ligados ao executivo.

24 DE JANEIRO É O DIA DOS APOSENTADOS

O Sinal/SP deseja a todos os colegas a um feliz dia dos aposentados, com os votos de que estejamos todos vacinados muito em breve, para que possamos voltar a celebrar a nossa amizade pessoalmente.

